

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 32/2024

PROCESSO SEI: 6017.2024/0019323-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: ONE ELEVADORES SP LTDA - CNPJ nº 29.715.933/0001-47

OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores marca Atlas Schindler, com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças, insumos e componentes do sistema, sem ônus adicional para a Contratante, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o **índice de reajuste definitivo** IPC/FIPE de 4,84% a partir de 29/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em razão da aplicação do índice de reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), o **valor mensal** da contratação passa a ser de **R\$ 14.310,66** (quatorze mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos), totalizando o **valor anual** de **R\$ 171.727,92** (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº **17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

DANILO
HATSUMURA: 
 Assinado de forma digital
por DANILO
HATSUMURA: 
Dados: 2025.08.07 17:27:14
-03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE